

15 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Agora quem dá bola é o Fachin

Após envio de Janot, retirada de sigilo de parte das revelações

da Odebrecht depende do relator da Lava Jato no STF

Brasília – O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou 320 pedidos para o Supremo Tribunal Federal (STF) com base nas delações premiadas de 78 executivos da Odebrecht. Janot também pediu a retirada de sigilo de parte das revelações feitas pelos ex-funcionários da empreiteira baiana. A retirada do sigilo depende agora do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF.

Foram enviados ao Supremo 83 pedidos de abertura de inquérito. Ficarão a cargo da PGR investigações que devem tramitar no STF e também no Superior Tribunal de Justiça (STJ) - a este último serão encaminhadas investigações envolvendo governadores de Estado.

Também foram solicitados 211 declínios de competência para outras instâncias da Justiça, nos casos que envolvem pessoas sem prerrogativa de foro, além de 7 arquivamentos e 19 outras providências.

Segundo a PGR, “não é possível divulgar detalhes sobre os termos de depoimentos, inquéritos e demais peças enviadas ao STF por estarem em segredo de Justiça.” Por isso, Rodrigo Janot, em seus pedidos, também solicitou ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato, a retirada do sigilo desse material conside-

rando a necessidade de promover transparência e garantir o interesse público.

Os pedidos foram encaminhados ao gabinete de Fachin, que herdou a relatoria da Lava Jato no Supremo em fevereiro, após a morte de Teori Zavascki em um desastre aéreo. O ministro precisa despachar caso a caso para levantar o sigilo do material. A expectativa é que o ministro leve dias para tornar público o pacote encaminhado pela PGR. Não há prazo para a decisão.

Fachin terá de decidir ainda, se autorizar o fim do sigilo conforme pedido por Janot, o formato em que o material será divulgado. Advogados de executivos da Odebrecht pediram ao STF que os vídeos com os depoimentos dos delatores não sejam liberados para evitar a exposição da imagem dos ex-funcionários da empreiteira. Caberá ao ministro do STF decidir o pedido e determinar a forma de divulgação das delações.

Serão mantidas em sigilo as revelações da Odebrecht sobre esquemas de corrupção fora do País e também trechos da delação em que a publicidade pode prejudicar a continuidade de investigações.

acordos, em dezembro. Eles puderam passar a organizar formalmente as revelações em pedidos de inquérito com a homologação dos acordos pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, em 30 de janeiro.

De lá para cá, os procuradores da República trabalharam sem pausa no feriado de carnaval ou fins de semana, segundo nota da PGR, antes da assinatura dos acordos de colaboração, foram “realizadas 48 reuniões entre as partes, totalizando quase 10 meses de negociação para maximizar a revelação dos atos ilícitos praticados e das provas de corroboração.” Todos acordos, segundo o MPF, foram assinados conforme termos e condições previstas na Lei 12.850/2013.

Para produzir os 500 gigabytes em depoimentos gravados em vídeo, a PGR criou um grupo de trabalho composto por 116 procuradores da República, que tomaram os 950 depoimentos dos colaboradores, durante uma semana, em 34 unidades do Ministério Público Federal em todas as 5 regiões do país.

CONTINUA

500GB

A equipe de Janot trabalha em cima do material da Odebrecht desde a assinatura dos

15 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

PASSOS

Ao analisar os pedidos da PGR, Fachin deve arquivar as citações solicitadas por Janot, incluir os trechos pedidos em investigações já abertas e remeter a outras esferas da Justiça os casos que não irão permanecer no STF. O ministro também deve redistribuir internamente a outros integrantes do STF os inquéritos que não tem vinculação com a Petrobrás e, portanto, não necessariamente precisam ser conduzidos por ele.

A partir da abertura dos inquéritos, a PGR pode investigar oficialmente as autoridades citadas. Isso significa que parlamentares e ministros podem ser alvo de operações da Polícia Federal, busca e apreensão e quebras de sigilo. Após a conclusão de investigações, a PGR oferece uma denúncia - que é a acusação formal - ao STF.

Apenas se uma Turma do Supremo ou o Plenário da Corte aceitarem a acusação feita pela PGR, o investigado vira réu e passa a responder a uma ação penal. Ao fim do processo penal, o réu é julgado e pode ser condenado pelo STF.

CONTINUA

15 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A LISTA DE JANOT

O procurador-geral da República apresentou ao STF cerca de 80 pedidos de abertura de inquérito para investigar políticos citados em delação da Odebrecht

O QUE ACONTECE AGORA...



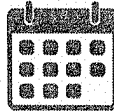
Os pedidos serão feitos ao relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin



No pedido, a PGR relata fatos e pessoas que devem ser investigados e deverá pedir que inquiridos não tenham sigilo



A PGR diz qual o foro adequado para tratar daquele caso. STF: senadores, deputados federais e ministros; STJ governadores, vice e conselheiros de tribunal de contas; TRF: prefeitos



Fachin não tem prazo para decidir sobre pedidos da PGR. No entanto, a expectativa é que ele não demore para analisar o material

...NO STF

Fachin decide se a investigação deve ser aberta ou arquivada e se declina a competência para outras cortes



No inquérito aberto, os investigadores juntam provas para saber se há indícios de autoria e materialidade dos crimes



Os procuradores podem apresentar denúncias ao fim de cada investigação ou pedir o arquivamento



No STF, quem decide casos de senadores, deputados federais e ministros é a Segunda Turma do Supremo. Já os presidentes da República, Senado e Câmara têm o caso analisado no plenário da corte

CONTINUA

15 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Deputados cobram posição de Maia contra anistia ao caixa 2

Brasília - Deputados cobraram nesta terça-feira, 14, que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), se posicione contra a votação de um projeto de anistia à prática de caixa 2. Maia foi questionado sobre o assunto tanto em plenário quanto durante reunião de líderes da Casa.

O debate sobre o tema ganhou força no dia em que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a nova lista de pedidos de abertura de inquéritos da Operação Lava Jato, com base nas delações da Odebrecht.

“Quem fala pela Casa é Vossa Excelência. Convoque uma entrevista coletiva, e diga: ‘Enquanto eu for presidente desta Casa, eu não vou pautar esse projeto’”, sugeriu, da tribuna, o deputado Sílvio Costa (PTdoB-PE).

Costa afirmou que Maia estava sendo um bom presidente da Câmara, mas que precisava deixar claro para a

sociedade de que os deputados não iriam fazer essa “patifaria”. Ao final da fala do parlamentar, Maia limitou-se a agradecer os elogios.

O líder do PSOL, deputado Glauber Braga (RJ), também afirmou que questionou Maia durante uma reunião e que ele teria dado respostas evasivas sobre o assunto. Segundo o deputado, o presidente da Câmara afirmou que essa pergunta deveria ser feita ao relator da comissão que debate Reforma Política, o deputado Vicente Cândido (PT-SP), mas que não havia previsão para que o tema fosse votado nas próximas duas semanas.

Na semana passada, Maia defendeu que o debate sobre a anistia ao caixa 2 deveria ser feito de maneira “transparente”, para que fique claro para a população o que o Congresso está discutindo.

SEM CORAGEM

Por enquanto, porém, não há nenhum deputado

que tenha tido coragem de assumir a autoria do texto com a proposta de anistia. Há a possibilidade de que a medida seja debatida na comissão da Reforma Política ou que seja incluída no projeto de lei que retira poder de fiscalização e de punição do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em relação aos partidos políticos.

No ano passado, houve ao menos duas tentativas de votar um texto para anistiar o chamado caixa 2, que são doações de campanha não contabilizadas e não declaradas à Justiça Eleitoral. O grande objetivo dos parlamentares, porém, é estabelecer um perdão para quem recebeu dinheiro de maneira ilícita, como tem sido revelado pelas investigações da Lava Jato. Essa articulação voltou a ganhar força após o senador Valdir Raupp (PDMB-RO) virar réu no Supremo, por ter recebido dinheiro de suposta propina em doação registrada na Justiça Eleitoral. (A.E.)

15 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Indenização para afetados após tragédia de Mariana

Léo Rodrigues

Agência Brasil

Belo Horizonte - O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) tomou uma decisão para uniformizar sentenças de todos os processos envolvendo pedidos de indenização pela interrupção do abastecimento de água após a tragédia de Mariana (MG). De acordo com o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), cada pessoa prejudicada terá direito a receber R\$ 1 mil por danos morais.

O IRDR é uma novidade do Código do Processo Civil que entrou em vigor no ano passado. Através dele, um entendimento é fixado e deve servir de parâmetro para que juízes julguem ações repetitivas sobre determinada matéria. Além de dar celeridade à Justiça, o IRDR também evita sentenças contraditórias em processos que envolvem o mesmo assunto.

A decisão do Tribunal é de sexta-feira (10). Ela beneficia moradores de municípios do Espírito Santo banhados pelo Rio Doce que tiveram problemas com a interrupção do

abastecimento de água potável. Entre as cidades estão Colatina e Baixo Guandu. A indenização também deverá ser paga a residentes do Distrito de Regência, em Linhares (ES), onde ocorre o encontro do rio com o mar.

O valor de R\$ 1 mil foi estipulado considerando que a interrupção do abastecimento foi inferior a cinco dias. Segundo o TJES, a Samarco não pode mais recorrer.

A tragédia de Mariana ocorreu em 5 de novembro de 2015, quando o rompimento da Barragem de Fundão, pertencente à mineradora Samarco, levou devastação à vegetação nativa e poluição à bacia do Rio Doce. Dezenove pessoas morreram e comunidades foram destruídas. O episódio é considerado a maior tragédia ambiental do País.

Procurada, a Samarco disse que tomou conhecimento da decisão. A mineradora informou que após o rompimento da barragem fez diversas medidas emergenciais para garantir o abastecimento de água potável nas cidades atingidas.

Corte bloqueia R\$ 9,3 milhões de suspeitos por fraude em Bituruna

Suposto crime ocorreu em 2011, na gestão de Rodrigo Rossoni (PSDB), filho do secretário-chefe da Casa Civil de Richa

Laura Beal Bordin

● A Justiça do Paraná determinou o bloqueio de R\$ 9,3 milhões em bens de suspeitos por fraude em licitação no município de Bituruna, no sudeste do estado.

A decisão do juiz Luís Mauro Lindenmeyer Eche atendeu a um pedido do Ministério Público do Paraná (MP-PR), que investiga irregularidades em um processo vencido pela Valor Construtora e Serviços Ambientais em 2011, para a construção da Escola Municipal Dr. Oscar Geyer, no centro do município. Os bens da empresa, de seu dono — Eduardo Lopes de Souza —, e de três servidores públicos da prefeitura de Bituruna foram bloqueados.

De acordo com a investigação do MP-PR, a fraude ocorreu durante a gestão de Rodrigo Rossoni (PSDB), filho do secretário-chefe da Casa Civil do governo Beto Richa (PSDB), Valdir Rossoni (PSDB), à frente da prefeitura do município.

O MP pediu a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito, mas o juiz não cita em sua decisão o nome do político tucano entre os suspeitos que tiveram os bens bloqueados.

A investigação do Ministério Público afirma que houve direcionamento na licitação em favor da Valor Construtora na obra, originalmente orçada por R\$ 1,5 milhão, mas que acabou custando mais de R\$ 2,3 milhões, com suposto dano aos cofres públicos. Para o MP, não houve observância dos requisitos formais do edital e não houve comprovação da capacidade econômico-financeira da empresa. Além disso, os promotores apontam ausência da exigência de acervo da empresa no edital de licitação, o que configuraria fraude.

O valor do bloqueio dos bens chegou aos R\$ 9,3 milhões, já que leva em consideração as possíveis multas cíveis aplicadas.

Rodrigo Rossoni ficou à frente do Executivo de Bituruna entre agosto de 2011 e março de 2012, quando foi cassado por abuso de poder econômico durante a campanha das eleições suplementares.

Por ser uma ação de improbidade administrativa, a legislação estabelece um rito próprio. Os réus têm 15 dias

para apresentar defesa prévia, antes mesmo do juiz decidir se aceita ou não a denúncia oferecida pelo Ministério Público.

OUTRO LADO

Ao **Paraná TV 2ª Edição**, Rodrigo Rossoni negou que tenham existido irregularidades na licitação e afirmou que confia na equipe na prefeitura que trabalhou com ele quando era prefeito de Bituruna. A reportagem tentou contato com o advogado de Eduardo Lopes de Souza, mas ele não retornou as ligações.

CONSTRUTORA

A Valor Construtora é a principal investigada na Operação Quadro Negro, que aponta um esquema de desvio de dinheiro das obras de construção e reformas de escolas estaduais no Paraná. Só a Valor teria recebido R\$ 32 milhões por obras que nunca foram realizadas. O dono da empresa e ao menos outras 14 pessoas respondem a ações criminais no âmbito da investigação.

CONTRATOS

A Valor Construtora tinha mais contratos fechados com a prefeitura de Bituruna. No início de 2016, a **Gazeta** apurou que o Ministério Público investigava ao menos sete contratos.

15 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Nova lista de Janot coloca alto escalão da política nas mãos do Supremo Tribunal

Procurador-geral faz 83 pedidos de inquérito ao STF. Entre os citados – extraoficialmente – estão cinco ministros de Temer e os ex-presidentes Lula e Dilma, além de Aécio Neves e José Serra

BRASILIA

Catarina Scortecchi

Correspondente

● A temida “Lista de Janot” foi entregue ao Supremo Tribunal Federal (STF) ontem, 43 dias após a homologação dos acordos de colaboração premiada firmados com 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht no âmbito da Lava Jato. No material que agora está nas mãos do relator da Lava Jato no STF, o ministro paranaense Edson Fachin, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pede a abertura de 83 inquéritos.

Embora os alvos dos pedidos de investigação não tenham sido divulgados – todo o caso está em sigilo –, parte da relação de nomes foi vazada para a imprensa.

Entre eles, estão ao menos cinco ministros do governo Michel Temer: o chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha (PMDB); o secretário-geral da Presidência, Moreira Franco (PMDB); o

ministro das Cidades, Bruno Araújo (PSDB); o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab (PSD); e o ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB).

Também estão na “Lista de Janot”, segundo revelaram pessoas com acesso ao material, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), e o da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Outros nomes do “alto clero” do Legislativo também integram a relação: o líder da bancada do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL); o líder do governo Temer no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR); o ex-ministro e atual presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Edison Lobão (PMDB-MA); o ex-ministro e senador José Serra (PSDB-SP); e o presidente nacional do PSDB, senador Aécio Neves (MG).

Redistribuição

A Procuradoria-Geral da República (PGR) encaminhou ainda 211 pedidos para redistribuir a instâncias inferiores da Justiça trechos da delação que envolvem acusados que não têm foro privilegiado na Corte máxima do Judiciário. Na Lava Jato, mencionados sem foro devem parar no primeiro grau da Justiça Federal, onde atua o juiz Sergio Moro.

Nos 211 casos levantados pela PGR, estariam os nomes dos ex-presidentes da República Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, além dos ex-ministros Guido Mantega e Antonio Palocci.

APGR também pediu o arquivamento de sete casos e outras “19 providências”, sem dar detalhes. Não há prazo para Fachin se manifestar sobre o pacote de pedidos da PGR, mas, em outras ocasiões, prometeu celeridade.

Se os inquéritos forem abertos, as investigações devem apurar crimes como corrupção passiva e ativa, lavagem de dinheiro, formação de cartel, fraude em licitação e falsa prestação de contas à Justiça Eleitoral.

Gravações vídeo

A PGR informou que os 950 depoimentos dos executivos e ex-executivos da Odebrecht envolveu um grupo de trabalho composto por 116 procuradores da República. Os depoimentos foram gravados em vídeos, que totalizaram aproximadamente 500 gigabytes de conteúdo.

CONTINUA

15 MAR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

2ª LISTA

A relação de nomes entregue ontem ao STF foi batizada de "segunda lista de Janot". A primeira lista foi protocolada há dois anos. A segunda relação é três vezes maior que a primeira. Em março de 2015, Janot pediu a abertura de 28 inquéritos contra 49 deputados federais e senadores com base nas delações do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Costa. Desde então, as investigações renderam cerca de 20 denúncias ao STF.

CONTINUA

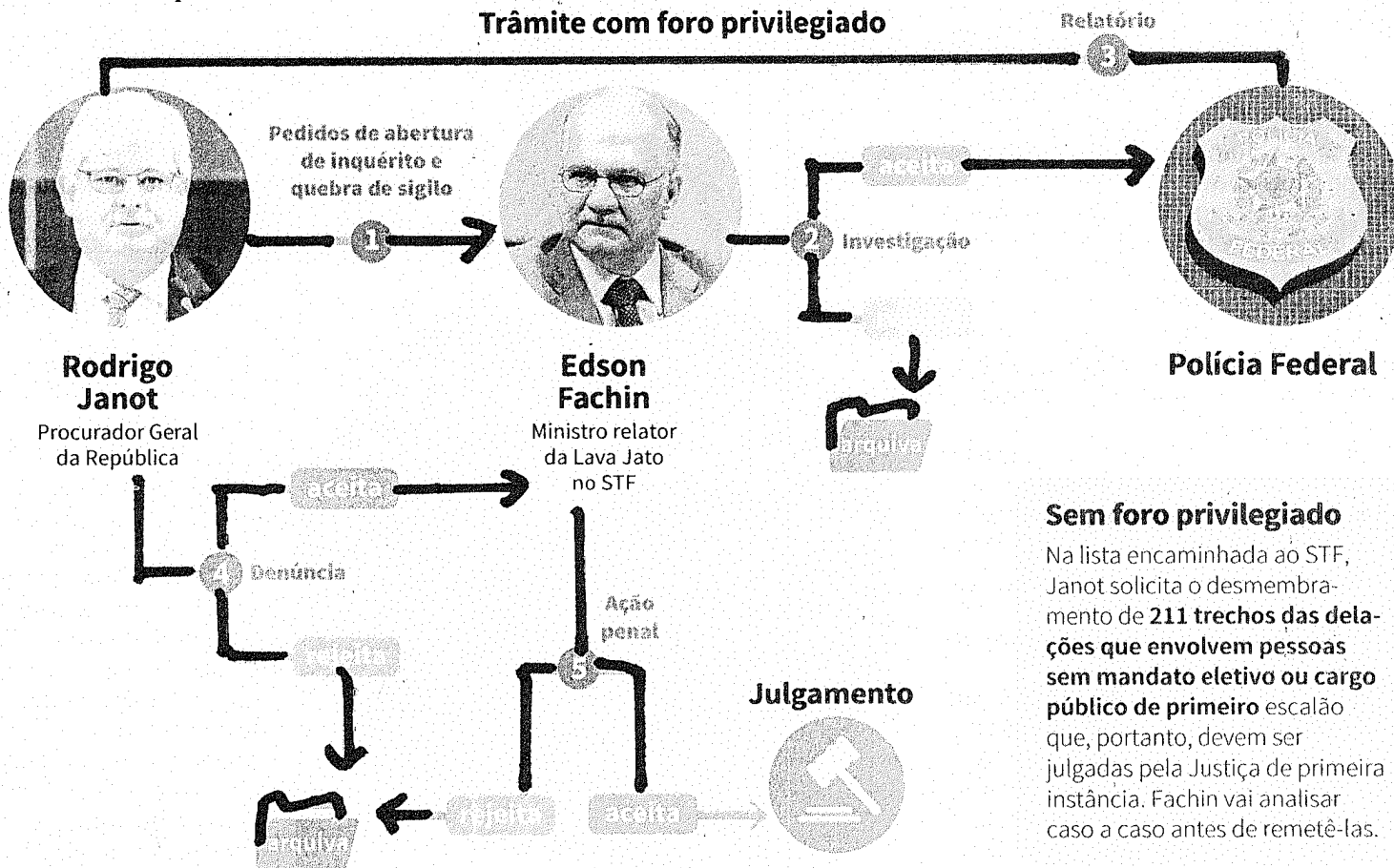
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

15 MAR 2017

TRÂMITE DAS DELAÇÕES NO STF

Com base nas delações de 77 executivos e ex-executivos da empreiteira Odebrecht, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, entregou ao Supremo Tribunal Federal (STF) 320 pedidos de providências, dos quais 83 são pedidos de abertura de inquérito:



1 Rodrigo Janot

Com base nas delações da Odebrecht, enviou ao STF **83 pedidos de abertura de inquérito** contra suspeitos.

2 Edson Fachin

Decide se abre, ou não, **processo dando início à etapa de coleta de provas e de depoimentos** pela Polícia Federal. Não há prazo para isso ocorrer, mas o magistrado promete celeridade.

3 Polícia Federal

Após a coleta de provas e de depoimentos a **PF finaliza o inquérito apontando, ou não, a existência de indícios contra os suspeitos**. O inquérito é encaminhado a Janot.

4 Rodrigo Janot

A partir da análise do relatório da Polícia Federal opta por arquivar o caso ou **dar continuidade ao processo, pedindo denúncia** ao STF.

5 Edson Fachin

Analisa a denúncia do procurador e decide se abre ou não ação penal. Caso opte por abrir, o investigado vira réu. A defesa pode pedir coleta de novas provas. **Por fim o réu irá a julgamento no STF.**

15 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Quebra do sigilo está nas mãos de Fachin

Boa parte dos depoimentos deve vir a público assim que o relator da Lava Jato no STF analisar o pedido de Janot

● Guardados em caixas brancas e trancados na sala-cofre do Supremo Tribunal Federal (STF), os pedidos de inquérito do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ainda estão em sigilo. Mas ele quer que boa parte seja público. A decisão será do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF.

Janot sustentou que é importante "promover transparência e garantir o interesse público", mas parte do conteúdo deve ser mantida sob sigilo para não prejudicar investigações que ainda devem ser feitas.

Segundo o Supremo, Fachin deve tomar essa decisão nos próximos dias, depois de analisar o material. Os pedidos da Procuradoria-Geral da República chegaram às 17 horas ao STF. Dentro de cada caixa, há várias pastas de cores diferentes.

Por enquanto, as petições ficarão em uma sala do terceiro andar do prédio principal do tribunal, a mesma que foi usada para guardar as delações da Odebrecht antes de terem sido homologadas pelo STF.

Ainda é preciso que os servidores do Supremo autuem todas as petições e, depois disso, que o próprio Fachin as analise. Por isso, ainda levará pelo menos alguns dias para

que seu teor se torne público.

Quando os primeiros pedidos de investigação em sigilo chegaram ao STF, há dois anos, o então relator da Lava Jato, Teori Zavascki, levou três dias para liberar o conteúdo. Eram 21 pedidos de inquéritos contra 49 pessoas, sendo 47 políticos.

Dessa vez, o procedimento deve ser mais demorado porque o material é maior. Além disso, Fachin é conhecido por ser muito criterioso. O mais provável é que ele revise pessoalmente todos os documentos antes de determinar o fim do sigilo.

Só da Lava Jato, há hoje no tribunal cinco ações penais e 37 inquéritos para investigar dezenas de parlamentares.

PRESIDENTE

Citado nas delações, Temer não pode ser investigado agora

● Um dos pedidos de investigação ao Supremo é sobre fato em que o nome do presidente Michel Temer é mencionado: um jantar no Palácio do Jaburu em que houve negociação de pagamento de R\$ 10 milhões a campanhas do PMDB em 2014. As tratativas foram feitas por Eliseu Padilha, o empreiteiro Marcelo Odebrecht e o ex-diretor de relações institucionais da empresa Cláudio Melo Filho. Melo narrou em sua delação o encontro e disse que o então vice-presidente Temer pediu pessoalmente a Marcelo Odebrecht o apoio financeiro a campanhas do partido. O fato é alvo de um dos pedidos de investigação e deverá ser mantido no STF em razão do foro privilegiado de Padilha. No entanto a menção a Temer deve receber o mesmo tratamento dispensado a Dilma em 2015, quando a PGR não analisou as menções ao nome da petista. A Constituição estabelece que o presidente da República não pode ser responsabilizado criminalmente por atos estranhos às suas funções durante o exercício do mandato. Só após encerrar o mandato, o presidente pode se tornar investigado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Políticos negam acusações e dizem apoiar a Lava Jato

15 MAR 2017

• A presidência do Senado reagiu à informação sobre a citação de Eunício Oliveira (PSDB) e de outros integrantes da Casa.

“O Senado recebe com absoluta serenidade e confiança na Justiça o envio ao STF dos pedidos de investigação relacionados a alguns de seus integrantes. Pedidos de investigação não convertem investigados em réus e nem são sentenças proferidas”, disse, em nota.

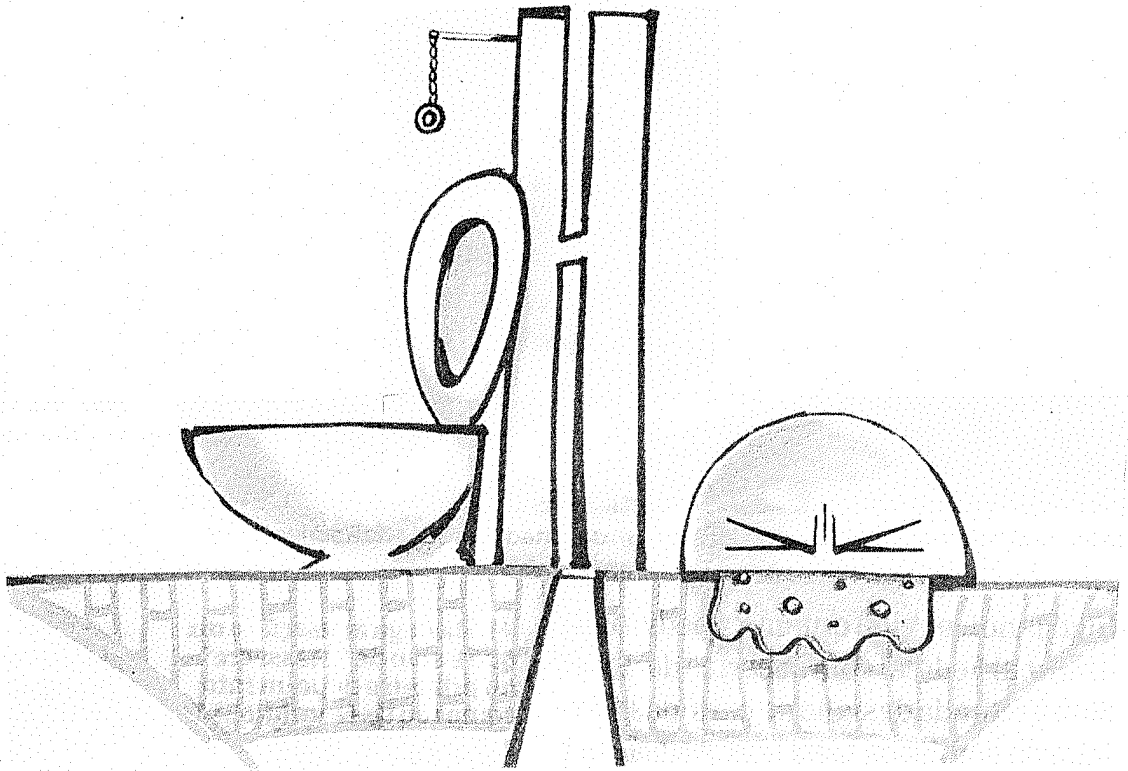
Os comandos do PSDB e do PMDB também se manifestaram. “O PSDB sempre defendeu a realização de investigações, pois considera que esse é o melhor caminho para esclarecer eventuais acusações e diferenciar os inocentes dos verdadeiros culpados.” Já o PMDB afirmou que “apoia as investigações da Lava Jato” e “reafirma a necessidade de se esclarecer a verdade dos fatos”.

Em nota, o ministro Aloysio Nunes informou que requereu o acesso ao conteúdo da delação naquilo que possa lhe dizer respeito. Os demais citados não se manifestaram.

15 MAR 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



15 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Lula nega acusação de obstrução à Justiça e diz que sofre 'um massacre' há três anos

Em seu primeiro depoimento como réu, ex-presidente disse que Delcídio Amaral mentiu ao envolver seu nome com Nestor Cerveró, ex-diretor da Petrobras

● Em depoimento de 45 minutos prestado à Justiça Federal em Brasília, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva negou ontem as acusações de que teria atuado para “comprar” o silêncio do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró e, com isso, trabalhado para obstruir investigações da Operação Lava Jato.

O interrogatório foi o primeiro de Lula numa ação penal relacionada à Lava Jato. O ex-presidente afirmou ao juiz federal substituto Ricardo Augusto Soares Leite, da 10.^a Vara, que, nos últimos três anos, tem sido “vítima de um massacre”, com insinuações diárias, pela imprensa, de que será delatado por empresários e políticos supostamente envolvidos em corrupção.

“O senhor sabe o que é levantar todo dia achando que a imprensa está na porta de casa porque vou ser preso?”, questionou. “Tenho dito: duvido, antes, durante e depois, os que estão presos e os que vão ser presos, que tenha um

empresário ou um político que tenha coragem de dizer que um dia me deu R\$ 1 mil ou que tenha coragem de dizer que um dia o Lula pediu cinco centavos para ele”, acrescentou.

Denúncia

A suposta atuação de Lula para impedir a delação de Cerveró foi descrita pelo ex-senador Delcídio Amaral (sem partido, ex-PT-MS) em colaboração fechada com o Ministério Público Federal (MPF) depois de ser preso. Segundo a denúncia, Cerveró revelaria como recursos desviados de um contrato da Petrobras com a Schahin foram usados para pagar empréstimo fraudulento, contraído pelo pecuarista José Carlos Bumlai para financiar o PT. Também réu na ação, Bumlai é compadre do ex-presidente e tinha livre acesso ao Palácio do Planalto na gestão dele.

Lula disse que tinha uma relação institucional com Delcídio, que era líder do governo no Senado, e que discutia vários assuntos com ele. Alegou, no entanto, nunca ter tratado da situação de Cerveró com o ex-senador, embora o assunto Lava Jato possa ter surgido nas conversas. “Lava Jato, no Brasil, a gente fala no café da manhã, no almoço, na janta e até depois da novela.”

O ex-presidente confirmou ainda que era amigo de

Bumlai, mas não tinha conhecimento do empréstimo feito pelo pecuarista com a Schahin.

O juiz abriu dez dias de prazo para que a defesa e o MPF façam, eventualmente, pedidos de diligências que considerem necessárias. Em seguida, será aberta a fase para que os dois lados apresentem as alegações finais. Depois disso, uma decisão já poderá ser tomada. O procurador Ivan Cláudio Marx, que representou o MPF, afirmou que o depoimento transcorreu conforme o esperado.

Pesquisas eleitorais

O ex-presidente dedicou boa parte do depoimento para falar do seu governo. Citou programas sociais e reiterou que os órgãos de investigação tiveram mais estrutura e autonomia durante os seus oito anos de mandato. Falou também de pesquisas eleitorais e que seu desempenho em sondagens eleitorais continuará incomodando opositores. “Vou matar eles de raiva, porque em todas as pesquisas vou aparecer na frente”, declarou.

Lula afirmou ainda que o ofende “profundamente” a acusação de que o PT é uma organização criminosa. Argumentou que o partido é o mais importante já criado no País e que trabalhou para o fortalecimento das instituições, entre elas a Polícia Federal.

CONTINUA

15 MAR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Juiz, promotor e delegado não tem que ficar fazendo pirotecnia. Investiga, denuncia e condena, não é tirando fotografia, inventando mentira e ilações.”

“Tem gente que acha que sou contra a Lava Jato, mas pelo contrário, quero que vá fundo para ver se acaba com a corrupção. Sou contra querer fazer pela imprensa e não pelos autos.”

Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente.

Deputado petista é o 1.º parlamentar réu pelo crime de organização criminosa na Lava Jato

● A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou a denúncia contra o deputado federal Vander Loubet (PT-MS) oferecida pela Procuradoria-Geral da República (PGR), por ter supostamente recebido propinas que somaram R\$ 1,028 milhão em um esquema de corrupção instalado na BR Distribuidora entre 2012 e 2014. Esta é a primeira vez que um parlamentar se torna réu no âmbito da Lava Jato pelo crime de organização criminosa. Ele também responderá pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Também se tornaram réus o advogado dele, Ademar Chagas da Cruz, pelos três crimes, e o empresário Pedro Paulo Leoni Ramos, apenas pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

O advogado João Marcelo Oliveira Lima, que defende o deputado, rejeita as acusações, afirmando que não há a descrição de quem seriam os corruptores ativos. “Para haver corruptor ativo, tem que haver corruptor passivo”, afirmou.

ABSOLVIÇÃO DE MARISA LETÍCIA

A defesa do ex-presidente Lula entrou com recurso para que o juiz Sergio Moro reconsidere sua decisão e declare a absolvição da ex-primeira dama Marisa Letícia, que morreu no último dia 3 de fevereiro. Em razão do falecimento, Moro declarou a extinção do processo contra dona Marisa Letícia, mas não a absolvição. Os advogados pedem a Moro que remeta o caso para julgamento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o TRF4.

DEFESA ABRE MÃO DE RENAN

Os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva abriram mão do senador Renan Calheiros como testemunha a ser ouvida pelo juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba. Renan falaria na ação da Lava Jato que acusa o ex-presidente de receber benefícios da OAS com o triplex no Guarujá e o armazenamento do acervo presidencial. A audiência com Moro estava marcada para as 11 horas. Os advogados afirmaram que o depoimento de Renan versaria sobre “questões que já foram esclarecidas por outras testemunhas e documentos”.

15 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lista de Janot inclui cúpulas do Congresso e do Executivo

Procurador-geral protocolou 83 pedidos
de abertura de inquérito no STF

Solicitações, que representam etapa preliminar do processo, são fruto de delações da construtora Odebrecht

CAMILA MATTOSO
LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Pelo menos cinco ministros do governo de Michel Temer estão na lista de 83 pedidos de inquéritos apresentada nesta terça-feira (14) pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao STF (Supremo Tribunal Federal).

São eles: Eliseu Padilha (Casa Civil), Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência), Bruno Araújo (Cidades), Gilberto Kassab (Ciência e Tecnologia e Comunicações) e Aloysio Nunes Ferreira (Relações Exteriores).

Segundo a **Folha** apurou, integram a relação ainda os presidentes do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), além dos senadores Renan Calheiros (PMDB-AL), Romero Jucá (PMDB-RR), Edison Lobão (PMDB-MA), José Serra (PSDB-SP) e Aécio Neves (PSDB-MG).

À PGR incluiu também os nomes dos ex-presidentes petistas Lula e Dilma Rousseff e dos ex-ministros Guido Mantega e Antonio Palocci nos pedidos de investigação. Como eles não têm foro no STF, a expectativa é que sejam enviados a instâncias inferiores.

Os pedidos de abertura de inquérito, que estão sob sigilo, são apenas uma fase preliminar das apurações. De posse das solicitações de Janot, feitas com base nas delações da Odebrecht, o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, vai decidir se abre ou não as investigações se mantêm ou não os casos sob sigilo. Não há prazo para Fachin tomar uma decisão.

Somente após o fim das investigações, caberá à Procuradoria apresentar ou não denúncias contra os citados. No caso de denúncia, o STF ainda precisa avaliar se aceita transformar o político em réu em um processo no tribunal.

Também foram solicitados 211 declínios de competência para outras esferas da Justiça — ou seja, envio para instâncias inferiores, nos casos que envolvem pessoas sem foro especial. Houve ainda 7 arquivamentos e 19 pedidos de outras providências.

Os crimes citados são corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica, entre outros.

Alguns nomes, incluindo Padilha, Moreira e senadores, foram antecipados pela **Folha** no dia 5 de março.

Todos os pedidos feitos pelo procurador estão relacionados aos depoimentos de 77 delatores ligados à Odebrecht, segundo a PGR. Há mais um delator cujo acordo foi homologado pelo tribunal.

São executivos e ex-executivos, incluindo Emílio e Marcelo Odebrecht, que trataram, em acordo com a Justiça, sobre pagamento de propina e entrega de dinheiro por meio de caixa dois com o objetivo de reduzir as penas nos processos da Lava Jato.

CONTINUA

A SEGUNDA 'LISTA DO JANOT'

PGR protocola novos pedidos de inquérito

CONTINUAÇÃO

Em nota, a procuradoria informou que o procurador-geral, Rodrigo Janot, solicitou ao ministro Edson Fachin o fim do segredo dos documentos, "considerando a necessidade de promover transparência e garantir o interesse público", segundo o órgão.

Janot enviou também carta a procuradores na qual diz que a Operação Lava Jato é "oportunidade ímpar de depuração do processo político nacional" e que é possível "fazer política sem crime".

Os servidores da PGR chegaram ao STF pouco depois das 17h com ao menos dez caixas brancas contendo o material, que foi depositado na sala-cofre do Supremo.

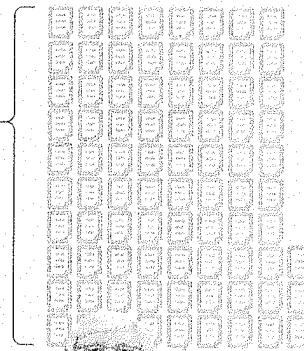
No STF, a expectativa é de que os processos demorem ao menos três dias para serem catalogados. Esta é a segunda leva de pedidos de inquérito apresentada pelo procurador-geral.

Da primeira, divulgada em 2005, só 8% dos 50 políticos investigados se tornaram réus por decisão do STF.

83

pedidos

de abertura de inquérito foram protocolados nesta terça (14) no STF por Rodrigo Janot



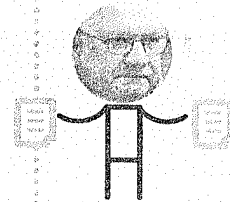
Outros pedidos:

- > 211 declínios de competência (casos enviados para instâncias inferiores)
- > 7 arquivamentos
- > 19 outras providências

Total: 320 pedidos

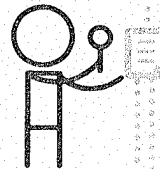
OS PRÓXIMOS PASSOS

O ministro Edson Fachin decide se cada investigação deve ser aberta ou arquivada. Ele não tem prazo para decidir sobre pedidos. No entanto, a expectativa é que ele não demore



Abertura

Arquivamento



No inquérito, investigadores juntam provas para saber se há indícios de autoria dos crimes. Os procuradores podem denunciar ou pedir o arquivamento

Denúncia ao STF

Deve ser analisada em colegiado

Arquivamento



Quem decide casos de senador, deputado federal e ministro é a **2ª Turma**

Já os presidentes da República, do Senado e da Câmara têm o caso analisado no **plenário**



2ª Turma do Supremo



A PRIMEIRA LISTA

> Em 2015, Janot pediu a abertura de 27 inquéritos, que envolviam investigação contra 50 políticos. 11 inquéritos foram arquivados, 4 políticos viraram réus e ninguém foi condenado

CONTINUA

15 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

7 OUTRO LADO <

Para alvos, delação deve ser vista com ressalva

Parlamentares e ministros que são alvo da Lava Jato reagiram aos novos pedidos de inquérito do Ministério Público tentando minimizar o peso das delações de ex-executivos da Odebrecht.

Líder de Michel Temer no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR) —que já é alvo de investigação— disse que “não há demérito em ser investigado, há demérito em ser condenado”.

O PMDB afirmou que “apoia as investigações e reafirma a necessidade de se esclarecer a verdade dos fatos.”

Por meio de suas assessorias, os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil), Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência) e Aloysio Nunes Ferreira (Relações Exteriores) afirmaram que não se pronunciarão até que sejam divulgados detalhes.

O ministro Bruno Araújo (Cidades) afirmou que, “de acordo com a legislação eleitoral”, solicitou doações para diversas empresas, inclusive a Odebrecht. “O sistema democrático vigente estabelecia a participação de instituições privadas por meio de doações. Mantive uma relação institucional com todas essas empresas.”

O ministro Gilberto Kassab (Comunicações) não se manifestou até o fechamento desta edição. A assessoria do senador José Serra (PSDB-SP) informou que ele só vai se manifestar depois que as informações forem oficiais.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), não quiseram comentar o pedido de investigação. O líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL), também não comentou.

O senador Edison Lobão (PMDB-MA) citou o ministro Teori Zavascki, antigo relator da operação, para dizer que a delação “deve ser vista com reserva”. “Elas nada mais significam do que um roteiro para que se investigue”.

Em nota, o PSDB, partido cujo presidente nacional é o senador Aécio Neves (MG), afirma que “sempre defendeu a realização de investigações, pois considera que esse é o melhor caminho para esclarecer eventuais acusações”.

As defesas de Dilma Rousseff e Luiz Inácio Lula da Silva afirmaram que só se pronunciarão a partir do conhecimento do teor das delações. Antonio Palocci e Guido Mantega não responderam.

CONTINUA

Mais impactante que a de 2015, lista vai gerar julgamentos sumários

Governo e base de Temer são atingidos, e expectativa é de que detalhes da apuração abalem o sistema político

IGOR GIELOW
DE SÃO PAULO

A versão 2.0 da “lista de Janot”, talvez o evento apocalíptico mais antecipado da história republicana, despenca sobre o cenário político com uma expectativa de impacto e alcance superiores aos registrados em sua primeira encarnação.

Se do ponto de vista jurídico o resultado poderá ser decepcionante, politicamente as revelações que surgirem nos inquéritos que forem aceitos terão efeito duradouro sobre os afetados.

Não que tenha sido trivial anteriormente. Em 6 de março de 2015, mal se respirava em Brasília. Políticos, jornalistas, autoridades e outros comensais do banquete diário do poder não continham a ansiedade sobre quais revelações surgiriam.

A Operação Lava Jato faria um ano em poucos dias, e ainda havia dúvidas sobre o alcance institucional dos fatos que vinham sendo investigados a partir de Curitiba.

Recém-reeleita, Dilma colecionava problemas, mas a palavra impeachment não saía nem da boca do mais esperançoso opositor.

Dois anos depois, a nova listagem do procurador-geral chega carregada de outro sentido. A Lava Jato, de forma be-

néfica e deletéria, incrustou-se no panorama político.

O assalto à Petrobras e a outros setores está esmiuçado, figurões do antigo regime estão na cadeia. Eduardo Cunha está preso, Antonio Palocci também.

O debate sobre a relação empresas-políticos está a pleno vapor, assim como as manobras dos interessados para bolar uma forma de escapar da Justiça alterando a lei sobre o caixa dois.

Com os detalhes da delação da Odebrecht associados à nova leva de inquéritos, contudo, o sentimento entre os principais atores é de risco de implosão do sistema.

Os primeiros nomes citados na noite de terça (14) já eram conhecidos de vazamentos anteriores, com uma exceção ou outra, e como já se antecipava a enxurrada atinge o coração do governo Temer e de sua base de apoio.

Em 2015, para ficar na comparação, o desconhecido PP aparecia como sigla mais afetada — ainda que incluísse Palocci e a campanha de Dilma, que caiu por outros motivos, mas também pela percepção da radioatividade do esquema sobre o PT.

A divulgação agora foi diversa. Em 2015, tuítes anunciavam freneticamente cada novo nome, já que o então relator, Teori Zavascki, optou

pela queda total do sigilo dos casos. Em 2017, não há detalhes e citados são conhecidos extraoficialmente.

A lista anterior pouco resultou juridicamente até aqui, embora tenha aberto o escopo da Lava Jato. A morosidade usualmente associada aos tribunais superiores e à PGR garantiu que apenas 5 dos 50 investigados naquele primeiro arrazoado virassem réus, e nenhum foi julgado.

O mesmo pode ser esperado agora. Mas a Lava Jato tornou-se régua e esquadro no debate público, o que naturalmente carrega injustiças.

Assim que os detalhes do que está sendo investigado vierem à tona, exceto que carreguem alguma sensação de “notícia velha” e o fastio público acabe correspondente, é previsível um frenesi de julgamentos extrajudiciais virtuais e sumários.

CONTINUA

15 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

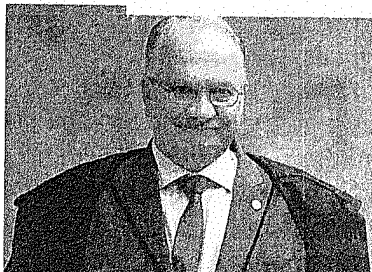
CONTINUAÇÃO

FLANCOS CONTRA TEMER

Problemas para o presidente na Justiça

NO STF E NA PGR

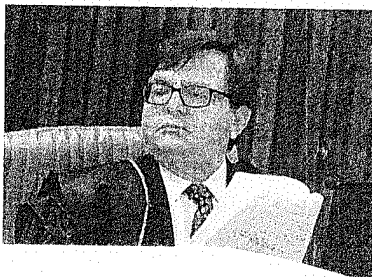
Em meio às negociações para votações importantes, como a reforma da Previdência, Temer enfrentará turbulências causadas pela 'lista do Janot', com os pedidos de abertura de inquérito contra seus aliados




Relator da Lava Jato no STF, **Edson Fachin** deve autorizar em breve a abertura de investigações contra ministros do governo e contra parlamentares que integram a base de apoio de Temer no Congresso

NO TSE

Devido à ação movida pelo PSDB, o TSE apura se a chapa Dilma-Temer em 2014 foi financiada com dinheiro ilícito e se houve abuso de poder econômico



O ministro relator do caso, **Herman Benjamin**, deve divulgar em breve seu voto, abrindo caminho para um julgamento do caso no colegiado do tribunal

 Se a chapa for condenada, Michel Temer pode ser cassado

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

A bomba que caiu em Brasília

BRASÍLIA - A segunda lista de Janot lança ao menos cinco ministros, os presidentes da Câmara e do Senado e os últimos dois presidentes da República numa corrida pela sobrevivência. A bomba provocará novas baixas num sistema político que já vive há dois anos sob ameaça permanente da Lava Jato.

A megadelação da Odebrecht atinge em cheio o governo Temer. Os dois ministros mais próximos do presidente, Eliseu Padilha e Moreira Franco, passam à condição formal de investigados. Os peemedebistas não têm mandato parlamentar e precisarão se agarrar à cadeira para não perder o foro privilegiado.

A Procuradoria também pediu a abertura de inquéritos contra dois ministros do PSDB, Aloysio Nunes e Bruno Araújo. O tucano José Serra poderia ser o terceiro, mas trocou o Itamaraty pelo Senado. Mesmo assim, será investigado no Supremo.

O deputado Rodrigo Maia, do DEM, e o senador Eunício Oliveira, do PMDB, puxam a lista dos parlamentares delatados. Suas presenças não são triviais: eles ocupam o primeiro e o segundo lugar na linha sucessória da República.

O antigo regime também está de volta à mira. Os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff e os ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega encabeçam a relação dos petistas encençados. Como não têm mais mandato, todos serão investigados na primeira instância, em Brasília ou Curitiba.

Nos próximos dias, com a divulgação do material entregue ao Supremo, o meio político terá as primeiras pistas sobre o futuro de cada delatado. Nesta terça (14), um ministro de Temer comparou o momento ao da explosão de uma bomba nuclear.

“Agora só estamos conseguindo ver o cogumelo de fumaça. Vamos ter que esperar um pouco para saber quem morreu, quem está ferido e quem tem chance de escapar”, disse. O ministro comentou que esperava ficar fora da lista de Janot. Em seguida, levantou-se e bateu três vezes numa superfície de madeira.

15 MAR 2017

15 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

A prerrogativa de foro

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI

Instituto do foro precisa ser alterado, mas complexidade do problema exige reflexões profundas, que acarretem alternativas coerentes

O jurista Victor Nunes Leal dizia que a prerrogativa de foro, antes de ser privilégio, é uma garantia bilateral, que opera contra e a favor do acusado. Essa foi a ideia do constituinte ao prever que os crimes cometidos por certas autoridades seriam julgados por tribunais, e não por juizes de primeiro grau.

O instituto do foro protege o exercício do cargo porque atribui a um grupo de magistrados, e não a um julgador isolado, a competência para processar e julgar alguns agentes políticos. Com isso, as decisões sobre suspensão, cassação e prisão ou a imposição de medidas que afetem o exercício das funções são submetidas a uma apreciação coletiva.

Por outro lado, o constituinte entendeu que a prerrogativa garantiria um julgamento adequado, livre de ingerências políticas. Imaginava-se que um juiz de primeiro grau, que vive e trabalha na região em que o investigado exerce poder político e social, não teria condições de decidir de forma imparcial.

Por mais louvável que tenha sido a intenção, a prerrogativa não funcionou, transformou-se em um privilégio injustificado. Dados recentes da Fundação Getúlio Vargas mostram a dificuldade de processamento de ações penais nos tribunais. Os atos são lentos, as decisões são raras e a prescrição é realidade concreta.

Isso não significa que os tribunais trabalhem pela impunidade. Ocorre que esses órgãos não têm vocação para julgamentos penais. Essa tarefa exige ouvir testemunhas, analisar perícias, debruçar-se sobre gravações telefônicas e documentos.

Os ministros dos tribunais, preparados para discutir a validade e interpretação de normas, não são talhados para investigar fatos. Não é esse o papel institucional deles.

Essa baixa funcionalidade fortalece os argumentos pela extinção da prerrogativa de foro. Surgem propostas para que todos sejam julgados em primeiro grau, independente do cargo ocupado.

A ideia é sedutora pelo aspecto republicano, mas tem o problema de colocar nas mãos de uma única pessoa — ainda que de um preparado magistrado — o poder de decidir sobre a continuidade ou não do exercício de funções públicas consideradas relevantes pela Constituição, muitas vezes sufragadas por um processo eleitoral.

Diante do impasse, é hora de superar a rasa discussão sobre ser contra ou a favor da prerrogativa de foro e perceber que existem opções intermediárias, pelas quais é possível assegurar um mínimo de estabilidade institucional e, ao mesmo tempo, garantir um processo penal eficiente.

Uma delas é limitar a prerrogativa de foro aos crimes relacionados às atividades políticas. Outra seria atribuir a um mesmo juiz de primeiro grau — designado pelo STF para isso, e com mandato — a competência para julgar os processos dos ocupantes de cargos relevantes.

Uma terceira hipótese seria extinguir a prerrogativa de foro com reserva de cautelares. Todos seriam julgados por juizes de primeiro grau, mas decisões que afetem o exercício das funções, como prisão ou afastamento de atividades, seriam submetidas a um tribunal.

Essa parece a opção mais consistente. Tem a vantagem da eficiência, pois a primeira instância é mais capaz de instruir um processo penal, e da racionalidade, por retirar dos tribunais uma considerável carga de trabalho.

Por outro lado, garante estabilidade, ao remeter a um grupo de magistrados, a um colegiado, as decisões mais sensíveis, que possam impactar no exercício de funções dos agentes políticos.

Seja qual for a opção, o debate deve ir além do simples “pró/contra” a prerrogativa de foro. O instituto tem sua razão de existir, uma vez que garante a segurança institucional. Transformado hoje em privilégio, merece ser reformado.

A complexidade do problema exige reflexões mais profundas, que importem em alternativas elaboradas e coerentes com nosso ordenamento. Essa é a única forma de aprimorar o sistema de forma racional, dentro de um debate democrático.

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI é advogado e professor livre docente de direito penal da USP.

15 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

FINA ESTAMPA

Os encontros de Fernando Migliaccio com Mônica Moura, mulher do marqueteiro João Santana, para tratar de dinheiro para a campanha eleitoral de 2014 ocorriam em endereço badalado de SP: o shopping Iguatemi. O ex-executivo da Odebrecht disse, em depoimento ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que acertou pagamentos de R\$ 16 milhões a ela e ao marido no exterior.

DESTINO

Migliaccio afirma que os pagamentos, via caixa dois, se destinavam à campanha eleitoral de Dilma Rousseff em 2014. A defesa da ex-presidente pediu que o ministro Herman Benjamin, relator do processo que investiga a chapa Dilma/Michel Temer por abuso de poder no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), determine a Migliaccio que apresente provas.

LÁ LONGE

Migliaccio disse, em seu depoimento, que documentos e anotações estão em seu computador, que se encontra hoje nas mãos de autoridades da Suíça, país onde ele foi preso em novembro.

PARECE QUE É ASSIM

O Ministério Público Federal deu parecer favorável ao trancamento da ação penal contra Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula, que estava sendo acusado de lavagem de dinheiro relacionada ao armazenamento do acervo presidencial de Lula. O MPF endossou os argumentos do advogado Fernando Fernandes, de que os objetos são de interesse público e que portanto não seria crime o armazenamento deles ter sido pago pela OAS.

LINHA DIRETA

O parecer se estende a Lula e a Léo Pinheiro, da OAS.

POR UM FIO

Um grupo de juristas, advogados e entidades ligadas aos direitos humanos entregará hoje uma carta à ministra Cármen Lúcia pedindo providências para humanizar os presídios brasileiros. Uma delas é que a presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) coloque em pauta na corte pedido das defensorias públicas para que réus primários, que não tenham atuado com violência nem integrem organizações criminosas cumpram pena fora do cárcere.

EU ASSINO

Ao encontro devem comparecer advogados como José Carlos Dias, Alberto Toron e Marina Dias, presidente do IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa), Marcus Fuchs, do Instituto Pro Bono, o deputado Paulo Teixeira (PT-SP), Oscar Vilhena, diretor da FGV Direito SP, e dom Leonardo Ulrich Steiner, secretário-geral da CNBB.

PAINEL DO LEITOR

Gilmar Mendes

Gilmar Mendes precisa decidir entre a toga e a política. Na segunda hipótese, demita-se do Supremo, aguarde 2018 e candidate-se. Como está, é imoral. O presidente do TSE e ministro do STF almoçar com seus futuros réus é o cúmulo da indecência ("Base e oposição querem blindar doações", "Poder", 14/3).

ARNALDO DE SOUZA CARDOSO (São Paulo, SP)

15 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Não há bagagem grátis

Um adágio popular entre economistas afirma que não existe almoço gratuito. No Brasil, esse realismo não parece ter fincado raízes, a julgar pela decisão liminar da Justiça Federal que suspendeu a cobrança por bagagens despachadas em viagens de avião.

Essa possibilidade figurava entre várias novas regras para o transporte aéreo criadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), quase todas favoráveis aos passageiros — como a indenização imediata em caso de perda de vaga em voo por excesso de lotação.

O Ministério Público Federal apresentou no Judiciário contra a novidade, sob o argumento de que o pacote feriria os direitos do consumidor. A corte acatou liminarmente o pedido, suspendendo apenas a regra da bagagem. O restante do pacote está em vigor.

Ora, a manutenção do suposto direito não se faz sem ônus. O setor estima que o serviço de bagagens custe R\$ 117 milhões anuais às empresas. O valor acaba rateado entre todos os viajantes, mesmo os 35% que não despacham malas — o que não deixa de ser injusto.

Ademais, a Anac não determina que as empresas cobrem pelas ma-

las despachadas, só autoriza que o façam. A medida, que decerto soará antipática para os usuários que hoje usam o serviço “de graça”, tem largo emprego em vários países, onde contribuiu para baratear as passagens.

Com efeito, linhas aéreas que operam no Brasil preveem estratégias diversificadas sob a nova norma. Duas delas prometeram tarifas mais baixas para quem viajar sem bagagem; outra passaria a cobrar R\$ 50 por peça; outra ainda não faria alteração.

O Ministério Público alega não haver garantias de que o valor das passagens seria reduzido de fato. Não há e não pode haver, porque, afinal, não existe controle governamental de preços na aviação civil.

Consumidores e autoridades precisam confiar mais no poder da concorrência, mesmo num setor com tão poucas empresas.

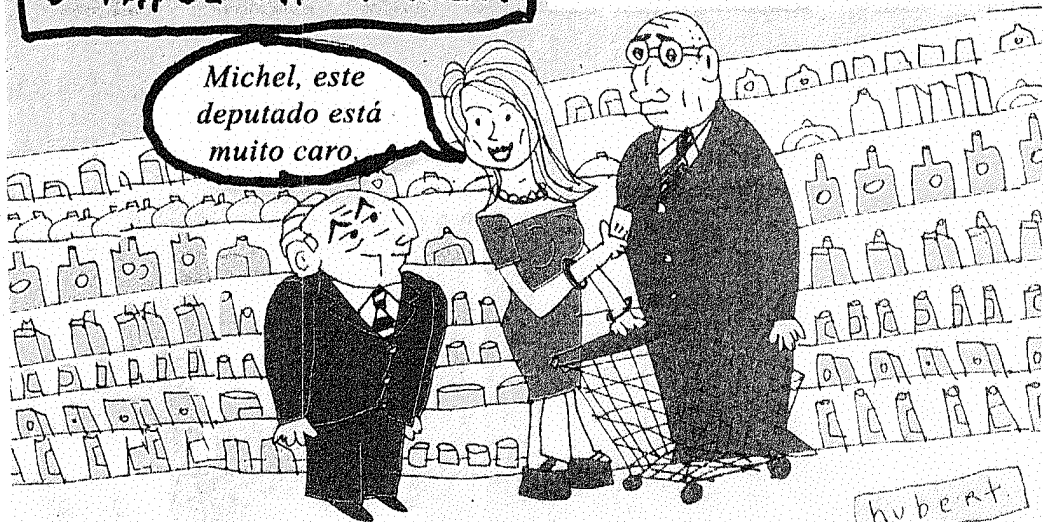
O usuário frequente de aviões tem motivos para incomodar-se com a perda de conforto e serviços nos voos. É fato, porém, que as tarifas vêm baixando em toda parte graças à competição aportada pelas linhas aéreas de baixo custo.

Não existe almoço grátis, nem mesmo a bordo de aeronaves.

15 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

O PAPEL DA MULHER



15 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Multinacional é condenada mesmo sem ser parte da ação

Subseção do TST negou recurso e manteve bloqueio de R\$ 3,4 milhões correspondentes a aluguéis de galpões para locadora quitar débitos

Mesmo sem ser parte no processo, uma multinacional do ramo de eletrônicos foi obrigada pela Justiça a manter pagamentos de um contrato de aluguel de galpões, em Manaus, para que os débitos de ações trabalhistas contra a companhia de locação fossem quitados.

O caso foi julgado pela Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2), do Tribunal Superior do Trabalho, que negou provimento a recurso ordinário em mandado de segurança da multinacional e manteve o bloqueio de R\$ 3,4 milhões de suas contas.

A multinacional sustentou que o ato do juízo da 3ª Vara do Trabalho de Manaus que determinou o bloqueio integral dos valores referentes ao pagamento dos aluguéis violou direito líquido e certo, uma vez que não é parte na ação trabalhista ajuizada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus (AM) contra a empresa nacional.

A ministra Delaíde Miranda Arantes, relatora do recurso, no entanto, manteve a decisão, observando que o mandado de segurança foi impetrado fora do prazo de 120 dias, previsto no artigo 23 da Lei do Mandado de Segurança (Lei 12.016/2009). A ministra assinalou também que, nos termos do artigo 5ª da mesma lei, não se concede mandado de segurança contra decisão judicial da qual caiba recurso com efeito suspensivo (no caso, embargos de terceiro e agravo de petição).

15 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sem substituto, magistrado não pode se ausentar da função, diz TST

Magistrados não podem se ausentar de suas funções para assumir cargos classistas, mesmo que para cobrir férias, se não houver um julgador que o substitua. Assim entendeu o Tribunal Superior do Trabalho ao derrubar liminar que concedeu licença remunerada a uma juíza do Trabalho para que ela pudesse assumir o comando de associação durante as férias do presidente da entidade.

A Advocacia-Geral da União atuou na causa depois que a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra-4) obteve liminar contra ato do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS, SC e PR) que havia negado a licença. Segundo a AGU, não há substituto para a magistrada, o que geraria prejuízo à população e à corte.

Advogados criticam medidas cautelares no processo penal

Começou há pouco audiência pública da Comissão Especial que analisa mudanças no Código de Processo Penal (PL 8045/10). O tema do debate são as chamadas medidas cautelares reais – indisponibilidade, sequestro, arresto e hipoteca de bens de acusados que ainda não foram condenados pela Justiça.

Essas medidas são adotadas, no processo criminal, como maneira de garantir fu-

tura indenização ou reparação à vítima da infração penal, pagamento das despesas processuais ao Estado ou mesmo evitar que o acusado obtenha lucro com a prática criminosa.

As medidas tem causado polêmica nas audiências públicas da comissão. Advogados questionam a legalidade das cautelares, já que elas não estão previstas expressamente no Código de Processo Penal em vigor.

15 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto obriga divulgação de telefone para atendimento de mulher vítima de violência

Tramita na Câmara dos Deputados projeto da deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ) que obriga o poder público a divulgar o número de telefone exclusivo para a comunicação de ocorrência de violência contra a mulher em locais públicos e privados de grande circulação de pessoas.

O projeto (PL 5465/16) modifica a Lei Maria da Pe-

nha (Lei 11.340/06). Entre os locais de grande circulação o texto cita escolas, casas de espetáculos, órgãos públicos, hospitais e transportes coletivos.

Laura Carneiro explica que a proposta visa aumentar a divulgação do número utilizado para receber denúncias de violência contra a mulher, atualmente, o 180.

PMDB vai ao Supremo contra lei que redefiniu limites de municípios

Um processo legislativo que mude limites territoriais de municípios deve se precedido por uma consulta à população que será afetada. Com essa tese, o PMDB ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.665, com pedido de liminar, no Supremo Tribunal Federal (STF), contra a Lei 10.403/2016, de Mato Grosso. A lei redefiniu divisas territoriais entre sete municípios do estado: Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do

Livramento, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande.

De acordo com a ADI, não foram cumpridos os requisitos técnicos previstos na própria resolução da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. A norma cria procedimentos para a elaboração de projetos de lei sobre redefinição de limites intermunicipais no estado, entre eles a falta de termo de anuência de pelo menos 10% da população dos eleitores residentes na área a ser redefinida.

15 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITORIAL

Vítima de massacre

Ao depor na 10ª Vara Federal em Brasília, na ação em que é acusado de tentar obstruir as investigações da Operação Lava Jato, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva negou ter pedido ao então senador Delcídio do Amaral (MS) para que atuasse no sentido de impedir que o ex-diretor da Área Internacional da Petrobras, Nestor Cerveró, fizesse acordo de delação premiada com a força-tarefa da Lava Jato. Para reforçar sua inocência, Lula disse que está sendo "vítima de um massacre". E disse mais: "Vocês não sabem o que é acordar todo dia com medo de a imprensa estar na sua porta, achando que você vai ser preso".

A frase de Lula motiva uma comparação: enquanto os políticos levantam suspeitas de estarem envolvidos com atos corruptos que prejudicam, direta ou indiretamente, milhões de cidadãos no país e, como consequência, sofrem com a presença da imprensa em suas portas, o povo, por sua vez, é vítima de um massacre muito mais real e violento. Esse massacre é promovido pela criminalidade urbana cada vez mais forte, pelo desemprego, pelos sistemas públicos de saúde e educação precários, pelos altos impostos que não são revertidos em benefícios sociais e por tantos outros problemas. A grande verdade é que a maioria dos políticos não sabe o que é ser vítima do massacre que os cidadãos sofrem diariamente.

questão de direito público

Servidor público tem direito a exercício provisório no órgão para qual seu cônjuge foi deslocado

Euclides Morais

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região deu provimento à apelação de um servidor público contra a sentença da 12ª Vara Federal da Bahia que havia negado seu pedido de exercício provisório em outro órgão para acompanhar o cônjuge. O impetrante, professor de Desenho Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia requereu licença para acompanhar o cônjuge, prevista no art. 84 da Lei nº 8.112/90, porque sua esposa, servidora pública federal, foi removida para Aracaju/SE.

Segundo o relator da decisão do Tribunal, a Lei nº 8.112/90 prevê a possibilidade de o servidor público exercer provi-

soriamente suas atribuições em órgão para o qual seu cônjuge seja deslocado, desde que haja compatibilidade entre os cargos. Destacou que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do TRF1 firmou o entendimento de que "presentes os requisitos para o pretendido exercício provisório, ou seja, ser o cônjuge ou companheiro do pretendente também servidor público e que tenha sido deslocado para outro ponto do território nacional, há de ser concedida a licença ou o exercício provisório".

Segundo o relator do recurso a proteção à família, prevista no art. 226 da Constituição, autoriza a remoção de servidor, a licença para acompanhar o cônjuge ou o exercício provisório nos casos estabelecidos em

lei, devido alteração da situação familiar em prol dos interesses da Administração, como no caso do cônjuge ou companheiro, que tenha sido deslocado conforme disposto na alínea "a", item III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Destacou ainda que comprovado o deslocamento da esposa do servidor público, para exercício em localidade diversa, este faz jus à licença para acompanhamento de cônjuge, que poderá ser remunerada desde que haja possibilidade de exercício provisório de atividade compatível com seu cargo na localidade em que residirão. (Processo nº: 0013125-44.2012.4.01.3300/BA)

* Euclides Morais - advogado
(euclides@direitopublico.adv.br)

Nome

O uso prolongado de um nome, diferente do registrado na certidão de nascimento, gera o direito de alteração no registro civil. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Vantagens

Empregado em aviso prévio durante Plano de demissão Voluntária deve receber as vantagens estabelecidas, pois o período que antecede o fim definitivo do contrato de trabalho abrange todos os efeitos legais do vínculo de emprego. O entendimento é da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do TST.

PAINEL Digital

A Escola Superior de Advocacia (ESA) disponibilizou, em seu acervo digital, os vídeos de todas as palestras realizadas no II Congresso sobre o Novo CPC. No evento, que ocorreu de 24 a 27 de outubro de 2016, foram debatidos os desafios que se impõem à aplicação prática do novo Código de Processo Civil.

Imunidade

Livros eletrônicos têm a mesma imunidade tributária dos livros em papel. O entendimento é do Plenário do STF.

Família

A nova turma da especialização em *Direito das Famílias e Sucessões* da ABDConst inicia no dia 22 de março e está com matrículas abertas. O curso tem perfil teórico-prático e as aulas são as quartas e quintas-feiras das 18h30 às 22h40. Mais informações: (41) 3024-1167 ou <http://abdconst.com.br/direito-das-familias-e-sucessoes-2017/>.

Sem pena

Advogado não responde penalmente por chamar parte de "sem-vergonha" na sala de audiência. O entendimento é da 1ª Câmara Criminal do TJ do Rio Grande do Sul.

15 MAR 2017

BEMPARANÁ

Você acredita em licitações?

*Fernando Borges Mânica –

A licitação é prevista pela Constituição de 1988 como o processo por meio do qual a administração pública deve promover a seleção da proposta mais vantajosa de bens, obras e serviços necessários ao exercício das funções do Estado. Sua realização objetiva uma contratação eficiente, com respeito a princípios constitucionais como isonomia e moralidade. Mas ninguém acredita nisso.

As maiores operações policiais do Brasil envolvem, em alguma medida, o processo de contratação pública, na maior parte das vezes realizado nos exatos termos da legislação. Isso não significa que todas as licitações realizadas no país contenham irregularidades, mas sugere que a legislação brasileira sobre licitações não torna o processo imune a desvios. Mais do que isso: é através da Lei de Licitações que muitas fraudes são cometidas com ares de legalidade.

O projeto de lei aprovado pelo Senado reforça a importância do planejamento

Além disso, são constantes as reclamações de que o processo licitatório no Brasil é por demais burocratizado, com exigência de atos, procedimentos, prazos e formalidades em demasia. Muitas contratações acabam consumindo tempo, energia e recursos que poderiam ser empre-

gados em outras atividades estatais. Tal é a complexidade do processo que a licitação muitas vezes é realizada como um fim em si mesmo e não como um instrumento voltado à garantia de uma boa contratação.

Para mudar esse cenário, tramita no Congresso Nacional um projeto de lei geral de licitações e contratos administrativos. Não se trata de uma lei integralmente nova, mas da incorporação e desenvolvimento de soluções já testadas por leis específicas, como a Lei do Pregão, a Lei do RDC e a Lei das PPPs. Nelas já consta, por exemplo, a inversão das fases procedimentais, a fase recursal única, a etapa de lances em viva voz, a contratação integrada e a realização de procedimento de manifestação de interesse (PMI).

Apesar de unir em um único diploma várias leis de licitação hoje vigentes, o projeto respeita as peculiaridades de cada espécie de contratação. Além disso, diversas questões semânticas são resolvidas, com explicação precisa de conceitos, em um texto claro e bem organizado. Dentre as novidades propriamente ditas, pode-se destacar o incentivo ao uso da tecnologia da informação; a exigência de elaboração de uma matriz de risco em contratações de grande vulto, com a responsabilidade das partes em decorrência de fatos não previstos no contrato; a con-

tratação de assessoria privada para o próprio processo de licitação; a solicitação de soluções técnicas a empresas previamente à licitação, denominado de “diálogo competitivo”; o recurso à arbitragem para a solução de conflitos; a exigência de um seguro de até 30% do valor do contrato, para o caso de a empresa não cumprir o contrato e também para cobrir eventuais débitos trabalhistas; a ampliação do prazo nos contratos de prestação de serviços para até dez anos; e a ampliação das sanções administrativas e criminais para atos ilícitos praticados no processo licitatório.

Os mais de mil dispositivos legais do projeto trazem importantes avanços para uma boa contratação pública, mas não resolvem todos os problemas das licitações no Brasil. Seria ingenuidade acreditar nisso. De todo modo, o projeto de lei aprovado pelo Senado Federal reforça a importância do planejamento, da interlocução público-privada, da transparência, da responsabilidade e da capacidade técnica da equipe encarregada de conduzir os processos de contratação pública. É nisso que devemos acreditar.

*O autor é doutor em Direito, procurador do Estado e consultor, é coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Positivo.

15 MAR 2017

BEMPARANÁ

Janot lista 83 nomes ao STF, sendo 5 ministros

Após delação da Odebrecht, procurador envia pedidos de abertura de inquérito

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF), ontem 83 pedidos de abertura de inquérito, a partir dos acordos de colaboração premiada firmados com 77 executivos e ex-executivos das empresas Odebrecht e Braskem.

Pelo menos cinco ministros do governo de Michel Temer estão na lista de pedidos de inquéritos do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. São eles: Eliseu Padilha (Casa Civil), Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência), Bruno Araújo (Cidades), Gilberto Kassab (Ciência e Tecnologia e Comunicações) e Aloysio Nunes Ferreira (Relações Exteriores).

Segundo dados da *Folha de S. Paulo*, integram a relação ainda os presidentes do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), e da Câmara, Rodrigo Maia



Agência Brasil

Janot: lista também tem deputados e senadores

(DEM-RJ), além dos senadores Renan Calheiros (PMDB-AL), Romero Jucá (PMDB-RR), Edison Lobão (PMDB-MA), José Serra (PSDB-SP) e Aécio Neves (PSDB-MG).

Quem decide se congressistas e ministros viram réus é a Segunda Turma do Supremo, composta por Luiz Fachin, Gilmar Mendes, Dias

Toffoli, Ricardo Lewandowski e Celso de Melo. Já os presidentes da República, do Senado e da Câmara têm o caso analisado pelo plenário do STF, composto pelos 11 ministros do tribunal.

Também foram solicitados 211 declínios de competência para outras esferas da Justiça — ou seja, envio para instân-

cias inferiores, nos casos que envolvem pessoas sem foro especial. Também houve 7 arquivamentos e 19 outras providências.

A PGR incluiu os nomes dos ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff e dos ex-ministros Guido Mantega e Antônio Palocci. Como eles não têm foro no STF, a expectativa é que seus casos sejam remetidos a instâncias inferiores.

Há, no entanto, mais um delator da Odebrecht, cujo acordo foi homologado pelo tribunal. São executivos e ex-executivos, incluindo Emílio e Marcelo Odebrecht, que trataram, em acordo com a Justiça, sobre pagamento de propina e entrega de dinheiro por meio de caixa dois com o objetivo de reduzir as penas nos processos da Lava Jato.

Os políticos citados ainda não se manifestaram.

15 MAR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministério Público apresenta nova denúncia contra Reni Pereira

O Ministério Público (MP) de Foz do Iguaçu apresentou nova denúncia contra o ex-prefeito da cidade Reni Pereira por contratação com dispensa irregular de licitação. Outras três pessoas também foram denunciadas: o ex-presidente da Fundação Municipal de Saúde de Fozentre 2013 e 2014, um assessor jurídico do município e um empresário.

Reni já foi denunciado pelo MP, em 10 de fevereiro, pelo mesmo crime, pela contratação de empresa que fornecia trabalhadores para a Fundação Municipal da Saúde. Segundo o MP, os quatro investigados nesta nova denúncia participaram da contratação ilegal de uma empresa para prestação de serviços na área de medicina do trabalho, para a Fundação, por R\$ 357,9 mil. ■

Sigilo da "megadelação"

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou nesta terça-feira (14) um total de 320 pedidos para o Supremo Tribunal Federal (STF) com base nas delações premiadas de 77 executivos da Odebrecht e da Braskem. Janot também pediu a retirada de sigilo de parte das revelações feitas pelos ex-funcionários da empreiteira baiana. A retirada do sigilo depende agora do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF.

15 MAR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Anac recorre de liminar que proíbe cobrança extra

Demais regras aprovadas para o transporte aéreo já estão valendo

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) informou nesta terça-feira (14) que já recorreu da decisão liminar da Justiça Federal em São Paulo que proibiu as companhias aéreas de começarem a cobrar pelo despacho de bagagens. “A Anac informa que respeita as instituições e está adotando as providências necessárias para garantir os benefícios que a Agência acredita que as novas regras oferecem a toda a sociedade brasileira”, diz em nota.

No momento, estão mantidas as franquias de bagagens despachada, de 23 quilos para voos domésticos e para a América Latina e de duas peças de 32kg para os demais voos internacionais. Também permanece o limite de 5 quilos para a bagagem de mão.

Apesar da decisão judicial sobre a cobrança de bagagem, as demais regras aprovadas pela Anac para o transporte aéreo estão valendo desde ontem.

Na avaliação da Anac, as novas normas buscam aproximar o Brasil das melhores práticas internacionais, “trazendo novos estímulos para a competição entre as empresas aéreas, com mais opções de preços aos passageiros e seus diferentes perfis”. ■